



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 454/2023/DLE/P

Valinhos, 16 de março de 2023.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **autógrafo de projeto de lei** em anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 14 de março de 2023, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

Anexo: Autógrafo nº 22/2023 ao Projeto de Lei nº 1/2023

Exma. Sra.
LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos